



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Décima Oitava Sessão Ordinária a ser realizada em 04 de dezembro de 2023, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 017/2023.

Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 090/2023.

II– Segunda Parte: Expediente

Indicações

- 1- Indicação nº 043/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a pintura externa e interna do prédio da Prefeitura Municipal;”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 2- Indicação nº 044/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar;”
- 3- Indicação nº 045/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a reparação da Rua José Marcelino Bento;”
- 4- Indicação nº 046/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública realizar a reparação da Rua Terezinha Chohfi Sanches (em frente à casa da Sra. Andreia de Lima).”

III- Terceira Parte: Expediente

Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Leandro Luiz

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 017/2023

Sessão Ordinária

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, do Terceiro ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 21 de novembro de 2023, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Ausente o Vereador Danilo José Silviéri, que estava no local, no entanto, minutos antes do início da Sessão, se retirou por motivos de saúde de seu filho. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 016/2023, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 083/2023, encaminhando o Projeto de Lei Complementar/Exec. nº 002 de 2023;” 2- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/ Exec. nº 045/2023;” 3- Projeto de Lei Complementar/ Exec. nº 002/2023, “Altera parcialmente os Anexos II e III da Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023;” 4- Projeto de Lei/ Exec. nº 045/2023, “Disciplina a participação do Município de Albertina em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências;” 5- Informação nº 023/2023, “que o Poder Executivo esclareça se existem hipóteses de isenção para aqueles que pagam IPTU no município, em caso afirmativo quais seriam os casos, bem como a legislação aplicável;” 6- Informação nº 024/2023, “que o Poder Executivo esclareça se existe um prazo de expiração para usufruto do banco de horas dos funcionários da Prefeitura Municipal. Em caso afirmativo, qual seria o prazo, bem como a sua fundamentação legal;” 7- Informação nº 025/2023, “que o Poder Executivo Municipal esclareça qual o funcionário responsável pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais



Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

fiscalização do calçamento da Estrada do Cristo Redentor de nosso Município;” 8- Indicação nº 038/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública providenciar a instalação de ar-condicionado nas dependências da Prefeitura Municipal;” 9- Indicação nº 039/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública providenciar a instalação de ar-condicionado nas dependências das Escolas Municipais;” 10- Indicação nº 040/2023, dispõe sobre “a possibilidade de a Administração Pública estabelecer folga anual (“Day Off”) a todos os servidores públicos no dia de seu aniversário.” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Ordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero), exceto o Projeto de Lei Complementar/ Exec. nº 002/2023, que foi apenas lido e distribuído às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 21 de novembro de 2023.

Leandro Luiz – Presidente –

Rodrigo Eduardo Ornaghi– Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro- Vereador –

Kleber Antônio dos Santos- Vereador –

Waldir Aparecido de Lima - Vereador –

Wantuilde Brentegani – Vereador -



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 30 de novembro de 2023.

Ofício Gabinete nº 090/23
Ao Exmo. Sr. Leandro Luiz
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente expor e requerer o que se segue:

Que em data de 28 de novembro este subscritor recebeu carta anônima, com diversas ofensas caluniosas, dentre elas que havíamos assinado TERMO DE RENÚNCIA do cargo de Prefeito.

Senhor Presidente, em momento algum cometemos qualquer irregularidade que justifique a perda do cargo a nós confiado pelo povo albertinense, sendo que, se realmente assinamos qualquer documento de forma enganosa obtido de maneira vil por outrem, solicitamos que o Plenário da Câmara desconsidere no todo tal documento, que venha a chegar nesta digna Casa.

Estamos tomando todas as providências para que possamos identificar as pessoas vis que espalham terror e em nada contribuem com a cidadania.

Sendo só para o momento, despedimo-nos, renovando nossos votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3042123

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 30 / 11 / 23

Responsável: *[Assinatura]*





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 043/2023

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a pintura externa e interna do prédio da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 30 de novembro de 2023.**

**Kleber Antônio dos Santos
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 044/2023

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar.

Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 04 de dezembro de 2023.**

**Danilo José Silviéri
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 045/2023

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a reparação da Rua José Marcelino Bento.

Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 04 de dezembro de 2023.**

Waldir Aparecido de lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO N° 046/2023

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

João Paulo Facanali de Oliveira

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de a Administração Pública realizar a reparação da Rua Terezinha Chohfi Sanches (em frente à casa da Sra. Andreia de Lima).”

Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 04 de dezembro de 2023.**

**Leandro Luiz
Vereador**